

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 081/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera a Portaria nº 076/2021, de 27 de setembro de 2021, que nomeia membros para o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento como membro do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, o qual foi apresentado pela Sra. Valdirene Barreto da Silva, representante da sociedade civil, como 1º Titular;

CONSIDERANDO que a Sra. Elma Silva Gomes é a 1ª suplente esta passará a ser a 1ª titular, em substituição à referida Sra. Valdirene Barreto da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novo suplente como representante da sociedade civil, eis que está vagando o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a redação do artigo 2º, inciso IV, da Portaria nº 076/2021, de 27 de setembro de 2021, para constar a seguinte redação:

Art. 2º- (...)

IV - Representantes da sociedade civil:

1º Titular – Elma Silva Gomes;

1º Suplente – Ivonete Nascimento Dias;

2º Titular – Laudelino Martins de Andrade Neto;

2º Suplente – Fernando Queiroz dos Santos;

3º Titular – João Aparecido Teixeira da Silva;

3º Suplente – Maria Soledade Souza Pinho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim - Bahia, em 28 de outubro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br